

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato: 025/2021 – JUCEPA.

Termo aditivo nº 01.

PAE nº 2021/178597.

Data da Assinatura: 07/06/2022.

1. Objeto: Prorrogação de Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

1.1 De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 025/2021, por 12 (doze meses), no período de 08/06/2022 a 07/06/2023. 1.2. Com a finalidade de restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro previsto no art. 65, inciso II § 6º da Lei nº. 8.666/93 e alterações e com base no IGP-M, fica alterado o valor mensal do contrato DE R\$ 23.381,51 (vinte e três mil e trezentos e oitenta e um reais, e cinquenta e um centavos) PARA R\$ 31.898,02 (trinta e um mil e oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos), e valor global do contrato DE R\$ 280.578,22 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos) PARA R\$ 382.776,28 (trezentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e seis reais, e vinte e oito centavos) contados a partir do dia 08 de junho de 2022. 1.3. O valor referente ao serviço que poderá ser utilizado quando houver solicitação de novos serviços de TIC pelo Gestor de TIC da Junta Comercial fica alterado o valor mensal para R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE DE VALORES DE SERVIÇOS ATIVOS E INCLUSÃO DE NOVOS SERVIÇOS.

2.1. A JUCEPA pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 23.555,77 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais, e setenta e sete centavos) pelos serviços ativos.

2.2. O valor previsto de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), é referente ao serviço que poderá ser utilizado quando houver solicitação de novos serviços de TIC pelo Gestor de TIC da Junta Comercial.

2.4. O valor global será de R\$ 382.776,28 (trezentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e seis reais, e vinte e oito centavos), contabilizando o valor mensal mais o valor do serviço de TIC, conforme Proposta Comercial nº 127/2022_V4, parte integrante deste contrato.

2.4.1. RESUMO TOTAL ANUAL ATIVOS R\$ 282.669,24

TOTAL ANUAL PREVISTO (SERVIÇOS) R\$ 66.107,04

TOTAL ANUAL PREVISTO (SERVIÇOS DE TIC) R\$ 34.000,00

TOTAL GLOBAL R\$ 382.776,28

2.4.2 O valor mensal referente aos serviços ativos de R\$ 20.546,85 (vinte mil e quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) PASSARÁ PARA R\$ 23.555,77 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) e deverá ser pago conforme termo descrito em contrato, perfazendo o valor anual de R\$ 282.669,24 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais, e vinte e quatro centavos).

2.4.3. O valor mensal previsto de R\$ 5.508,92 (cinco mil e quinhentos e oito reais, e noventa e dois centavos) deverá ser faturado quando os serviços forem finalizados com confirmação do gestor de contrato, perfazendo o valor anual de R\$ 66.107,04 (sessenta e seis mil e cento e sete reais, e quatro centavos).

2.4.4. O valor previsto de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), poderá ser utilizado quando houver solicitação de novos serviços de TIC pelo gestor de contratos.

2.4.5

2.4.6. O valor global de R\$ 382.776,28 (trezentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e seis reais, e vinte e oito centavos) deverá ser pago conforme termos descritos em contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1. A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme o parecer nº 306/2022-PRO, constante no PAE nº 2021/178597, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993. CLÁUSULA

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº. 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Bairro de Icoaraci, CEP 66.820- 000, cidade de Belém-PA

Orçamento:

72201.23.126.1508.8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação Natureza da Despesa: 339140.00 Serv de Tecno da Infor e Comu -PJ/ intra orçam Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 4120008238c

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 812009

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por sua Secretária Geral, Sra. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer Jurídico nº 313/2022 da JUCEPA, nos autos do processo nº 2022/689807, resolve determinar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no Art. 25, inciso I e II C/C do Art.26 da Lei nº 8.666/93, e alterações, visando realizar contratação com a empresa a ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA, CNPJ nº 06.012.731/0001-33, que tem como objetivo oferecer o CURSO PRESENCIAL: PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS: CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. REFORMA DA PREVIDÊNCIA E RPPS EC 103/2019 no período de 13 a 15 de junho de 2022, no Rio de Janeiro/RJ, para os servidores ALBERTO DE ALBUQUERQUE LIMA MOREIRA e NEHEMIAS VALENTIM JÚNIOR, sendo o valor total de R\$ 5.960,00 (Cinco mil novecentos e sessenta reais).

Assinatura: 09/06/2022

Ordenador: Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos – Secretária Geral da JUCEPA.

Protocolo: 812097

Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por sua Secretária Geral, Sra. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer Jurídico nº 317/2022 da JUCEPA, nos autos do processo nº 2022/698582, resolve determinar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no Art. 25, inciso I e II C/C do Art.26 da Lei nº 8.666/93, e alterações, visando realizar contratação com a empresa a ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA, CNPJ nº 06.012.731/0001-33, que tem como objetivo oferecer o CURSO PRESENCIAL: TESOURO GERENCIAL (GOVERNO FEDERAL), no período de 13 a 15 de junho de 2022, no Rio de Janeiro/RJ, para os servidores ROSA MARIA RODRIGUES LOPES e ANDREA DO SOCORRO DE SOUZA MORAES, sendo o valor total de R\$ 5.960,00 (Cinco mil novecentos e sessenta reais).

Assinatura: 09/06/2022

Ordenador: Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos – Secretária Geral da JUCEPA.

Protocolo: 812106

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2022, em consonância com o disposto no Art. 25, inciso I e II C/C do Art.26 da Lei nº 8.666/93, e alterações, visando realizar contratação com a empresa a a ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA, CNPJ nº 06.012.731/0001-33, que tem como objetivo oferecer o CURSO PRESENCIAL: TESOURO GERENCIAL (GOVERNO FEDERAL), no período de 13 a 15 de junho de 2022, no Rio de Janeiro/RJ, para os servidores ROSA MARIA RODRIGUES LOPES e ANDREA DO SOCORRO DE SOUZA MORAES, sendo o valor total de R\$ 5.960,00 (Cinco mil novecentos e sessenta reais).

Assinatura: 09/06/2022

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 812108

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2022, em consonância com o disposto no Art. 25, inciso I e II C/C do Art.26 da Lei nº 8.666/93, e alterações, visando realizar contratação com a empresa a ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA, CNPJ nº 06.012.731/0001-33, que tem como objetivo oferecer o CURSO PRESENCIAL: PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS: CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. REFORMA DA PREVIDÊNCIA E RPPS EC 103/2019 no período de 13 a 15 de junho de 2022, no Rio de Janeiro/RJ, para os servidores ALBERTO DE ALBUQUERQUE LIMA MOREIRA e NEHEMIAS VALENTIM JÚNIOR, sendo o valor total de R\$ 5.960,00 (Cinco mil novecentos e sessenta reais).

Assinatura: 09/06/2022

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 812098

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 027/2022

PAE Nº 2022/672579

Assinatura: 08/06/2022

Vigência: 08/06/2022 à 07/06/2027

1. Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes, com o objetivo de:

1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor; 1.2. Promover, de forma simultânea, o registro de empresas na JUCEPA, a emissão do Alvará Provisório de Localização e Funcionamento e a emissão do registro de Inscrição Estadual e/ou Alteração do cadastro de empresas